

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2009

PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2010 – REGIÃO VIII SÃO MATEUS (SEDE) – CONCEIÇÃO DA BARRA – PEDRO CANÁRIO – MONTANHA – JAGUARÉ - MUCURICI		
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
01	Sexta-feira	2º Promotor Cível de São Mateus
02	Sábado	2º Promotor Cível de São Mateus
03	Domingo	2º Promotor Cível de São Mateus
09	Sábado	1º Promotor de Conceição da Barra
10	Domingo	1º Promotor de Conceição da Barra
16	Sábado	2º Promotor de Conceição da Barra
17	Domingo	2º Promotor de Conceição da Barra
20	Quarta-feira	Promotor de Montanha
23	Sábado	3º Promotor Cível de São Mateus
24	Domingo	3º Promotor Cível de São Mateus
30	Sábado	Promotor de Jaguaré
31	Domingo	Promotor de Jaguaré

São Mateus, 14 de dezembro de 2009.  
**CLÉBER TADEU TÓTOLA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2010 – REGIÃO X BARRA DE SÃO FRANCISCO (SEDE) – ECOPORANGA – PANCAS – MANTENÓPOLIS – ÁGUA DOCE DO NORTE – ALTO RIO NOVO		
DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01	Sexta-feira	1º Promotor de Justiça de Ecoporanga
02	Sábado	1º Promotor de Justiça de Ecoporanga
03	Domingo	1º Promotor de Justiça de Pancas
09	Sábado	Promotor de Justiça de Mantenópolis
10	Domingo	Promotor de Justiça de Mantenópolis
16	Sábado	Promotor de Justiça de Alto Rio Novo
17	Domingo	Promotor de Justiça de Alto Rio Novo
23	Sábado	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte
24	Domingo	Promotor de Justiça de Água Doce do Norte
30	Sábado	3º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco
31	Domingo	3º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco

Barra de São Francisco, 04 de dezembro de 2009.  
**LUIZ CARLOS DE VARGAS**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 77279

Onde conseguir as receitas dos pratos típicos do capixaba?

Acesse a opção **TURISMO** em [www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)

**Um NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
Governo do Estado

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 008/2009**

*“Dá nova redação ao Artigo 17, § 1º, da Resolução nº 004/2002, Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.”*

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em sua 28ª sessão, realizada ordinariamente no dia 02 de dezembro de 2009, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 53, do RICOPJMPEs,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 17, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução 004/2002, publicada no DOE de 17.02.2003, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 17. As sessões ordinárias serão realizadas, obrigatoriamente, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, independentemente de convocação, com pauta previamente publicada no Diário Oficial.”*

**Art. 2º** O § 1º, do artigo 17, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução 004/2002, publicada no DOE de 17.02.03 passa a ter a seguinte redação:

*“§ 1º - Ocorrendo feriado nas datas destinadas à realização das sessões esta será realizada, preferencialmente, na primeira segunda-feira útil subsequente.”*

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2009.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****COMUNICAÇÃO**

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça Dr. Fernando Zardini Antonio, com anuência do colegiado, comunica que as sessões ordinárias do Colégio de Procuradores agendadas para o mês de janeiro estão suspensas, em face do número de membros em gozo de férias.

Vitória, 17 de dezembro de 2009

**MARIA ANGELA TONIATO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
Protocolo 77277

# DISQUE-DENÚNCIA

# 181

Governo do Estado  
do Espírito Santo  
Secretaria de Estado  
da Segurança Pública



**SIGILO ABSOLUTO COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO COMBATE AO CRIME**

# USE CINTO DE SEGURANÇA

# ISSO PODE SALVAR SUA VIDA.

